

INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA N° 108/2025

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do (a) PROJETO DE LEI Nº 1.094/2019, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTOR: Vinicius Oliveira Ribeiro

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Agricultura, Desenvolvimento Agrário, Pesca, Turismo, Integração, Desenvolvimento Regional Meio Ambiente, Cidades, Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

1. SÍNTESE DA MATÉRIA

O Projeto em análise, de autoria do Deputado LUIZ NISHIMORI, cria a Zona Franca de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

2. ANÁLISE

O projeto promove impacto no orçamento da União, sob a forma de renúncia de receita, tendo em vista que prevê regime tributário análogo ao vigente para a Zona Franca de Manaus.

3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

Artigo 14 da LRF.

4. RESUMO

INCOMPATIBILIDADE e INADEQUAÇÃO orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 1.094/2019.

Brasília-DF, 16 de junho de 2025.

VINICIUS OLIVEIRA RIBEIRO
CONSULTOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA